

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 241/2023

AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

ASSUNTO: Institui os Princípios e Diretrizes de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

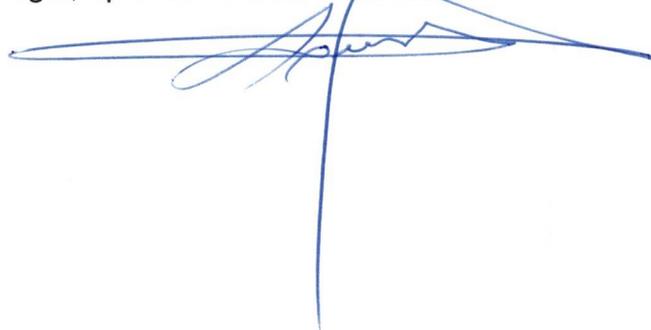
PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 241/2023, de autoria do Deputado Professor Junior Geo, que “Institui os Princípios e Diretrizes de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado do Tocantins”.

Afirma o Autor que a proposição ora apresentada tem por objetivo institucionalizar mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins.

Aduz ainda que assim como a violência contra mulher, trata-se de um crime de proximidade, praticado entre quatro paredes, escondido dos olhos do Estado e da sociedade. As vítimas são silenciadas por seus agressores e a subnotificação é gigante. Muitas vítimas só relatam o histórico de abuso na vida adulta e a impunidade acaba prevalecendo.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.



Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 241/2023**, na forma do Substitutivo aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2023.



Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) LUCIANO OLIVEIRA referente ao (a), PR n° 241/2023.

Obs.....

Encaminhe-se ao Comitê formado de Deputados do Direto das Mulheres

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTES

Dep. Eduardo Mantoan ()	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes (x)	Dep. Marcus Marcelo ()
Dep. Luciano Oliveira (x)	Dep. Prof. Júnior Geo ()
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto (x)	Dep. Jorge Frederico ()